

**VILA VICENTINA EM BROTAS**

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 - São Crispim - Brotas/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº 53/72, Utilidade Pública Estadual Lei nº 5.831 de 20, Utilidade Pública Federal Decreto 22/11/91, CNAS nº 28996.020977/94-51

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Vila Vicentina em Brotas**CNPJ:** 44.719.615/0001-48**ENDEREÇO E CEP:** Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456, São Crispim, Brotas/SP - CEP 17380-000**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Neuza Maria Paschoalotti Berto**CPF:** 131.048.978-59**OBJETO DA PARCERIA:** TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2023**EXERCÍCIO:** 2024 - Maio**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 21	12/12/2023	13/12/2023 a 13/12/2024	136.460,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
(A) Saldo de Períodos Anteriores				23.313,99
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				136,32
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				23.450,31
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				23.450,31

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Vila Vicentina em Brotas**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



VILA VICENTINA EM BROTAS

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 - São Crispim - Brotas/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº 53/72, Utilidade Pública Estadual Lei nº 5.831 de 20, Utilidade Pública Federal Decreto 22/11/91, CNAS nº 28996.020977/94-51

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCRORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Serviços de Pedreiro PJ	4.437,48	0,00	4.437,48	4.437,48	0,00
TOTAL	4.437,48	0,00	4.437,48	4.437,48	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					23.450,31
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					4.437,48
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					19.012,83
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					19.012,83

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Brotas, 04 de Junho de 2024.

Neuza Maria Paschoalotti Berto
Presidente

Proposta: 0014/2024 - 01/05/2024 a 31/05/2024